



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

PÁG: 001

CNPJ: 10.465.644/0001-09 TELEFONE: 6436382475
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO

100823.0

ORDEM DE COMPRA - N. 48682

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 74 - HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV
CÓD. FORNECEDOR: 1072124
NOME FANTASIA:
EMPRESA: A Q DA COSTA LTDA - 531.936.521-72
CNPJ/CPF: 27.201.095/0001-68
ENDEREÇO: AV MINISTRO JOAO ALBERTO 923
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA
CIDADE: ARAGARÇAS
DATA: 12/12/2024
TELEFONE: 6634018929

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5173
Nº LICITAÇÃO: 586 - 0 / 2024
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO: 3793/SMS/2024
Nº PROCESSO: 9530/2024
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	2,0000	UN	17247 - DULOXETINA 30MG C 60COMP		85,0000	0,0000	170,0000
0002	1,0000	UN	25716 - MANIPULADO 120 CAPS		250,0000	0,0000	250,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							420,00

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSE RIBEIRO.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

DEPARTAMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

WILKER FELIPE FRANCA ALVES
032.474.181-21
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	9530/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1078443 - MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS		
CPF/CNPJ	029.354.311-97	Autuação	08/11/2024 13:52
		Previsão	
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	ORDEM JUDICIAL	NÚMERO ASSUNTO	187/2024
Descrição	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS ITENS LISTADOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	3793/SMS/2024		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	08/11/2024





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: SENTENCAS JUDICIAIS

FICHA.....:	000439
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....:	000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	001033 - RENOVAÇÃO ARAGARÇAS - SAÚDE E BEM ESTAR
PROJETO/ATIVIDADE:	9.011 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO.....:	339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
FONTE DE RECURSO:	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde, 100.000,00
SUBELEMENTO	00 - SENTENCAS JUDICIAIS

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 06 de dezembro de 2024.

Departamento Contábil



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº3793/SMS/2024

Aragarças-GO, 08 de novembro de 2024.

Ilma. Sra. Cris Galvão de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Finanças.
A/C Departamento de Compras.
Nesta.

Assunto: Ordem Judicial.

Senhora Secretária,

Venho solicitar a aquisição dos itens listados, referente a Ordem Judicial para a paciente **MARIA JOSÉ RIBEIRO**, conforme solicitado pelo ofício nº257/Farmácia Básica/2024 (em anexo).

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 391/2023

Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº391/2023



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº257/FARMACIA BASICA/2024.

Aragarças, 07 de Novembro de 2024.

De: **Adriana Araújo Coelho de Oliveira**

Assunto: Entrega de Medicação de Ordem judicial.

Farmacêutica/Farmácia Básica CRF-GO/18526

Secretária de Saúde:

Sra. Mayara Oliveira Neves de Jesus

Assunto: Solicitação de compra de medicamento por Ordem Judicial.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar a compra de medicamentos de Ordem judicial. .

Paciente: Maria Jose Ribeiro

1_Duloxetine 30 mg_ 120 cp

Manipulado com 120 capsula:

Tramadol 30 mg

Tenoxicam 20 mg

Ciclobenzaprina 5 mg

Lisina 200 mg

Famotidina 20 mg

Saúde
Aragarças

Obs; medicamentos p 02 meses

Adriana Araújo Coelho de Oliveira
Adriana Araújo Coelho de Oliveira
CRF 18526
Farmacêutica SMS de Aragarças
Data: 07/11/24

Adriana Araújo Coelho de Oliveira-CRF 18526

Ofício nº 138/2020-PJ.

Aragarças, 14 de julho de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
Dana Vilela
Secretária de Saúde
Aragarças/GO.

9281-8565

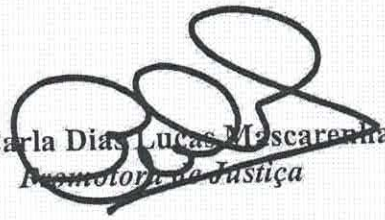
Assunto: *Requisição*

Senhora Secretária,

A par de cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente, nos termos dos artigos 127, 129, inciso II¹ e artigo 47, inciso I, alínea 'b' da Lei Complementar Estadual n.º 25/98², no sentido de instruir os *autos extrajudiciais de Procedimento Administrativo n.º 201900763178*, em curso nesta Promotoria de Justiça, para **REQUISITAR** providências no sentido de fornecer INTEGRALMENTE os medicamentos: **Pregabalina 150mg, Carbamazepina 200mg e Isoflavona com amora concentrado 100 mg**, à paciente **Maria José Ribeiro**, conforme receituário anexo.

Com fulcro no disposto no **art. 47, § 6º, da LOMPGO³** e visando a breve instrução do procedimento, oferto o prazo de **05 (cinco) dias** para o encaminhamento de resposta, sob pena de representação por **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** (princípios da legalidade e eficiência).

Atenciosamente,


Ana Carla Dias Lucas Mascarenhas
Promotora de Justiça

¹ Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

II - Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

² Art. 47. No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

I - Instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos correlatos e, para instruí-los:

b) requisitar informações, exames periciais, certidões e outros documentos de autoridades federais, estaduais e municipais bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios;

³ § 6º - As requisições do Ministério Público serão fundamentadas e com fixação de prazo razoável para atendimento.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGARÇAS

PORTARIA nº 005/2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAÚDE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Promotora de Justiça que ao final subscreve, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e art. 46, inciso VI, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/98 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) e na Resolução nº 011/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância Pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela requerente, Sra. Maria José Ribeiro da Silva, que relata que a SMS de Aragarças-GO, não vem fornecendo medicamentos necessários ao tratamento de sua saúde;

CONSIDERANDO que a falta do medicamento pode acarretar complicações no estado de saúde da noticiante, face a sua extrema urgência;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 40 da Resolução nº 09/2018 do CPJ/MPGO: *"O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, que conterá a delimitação de seu objeto;*

RESOLVE converter a Notícia de Fato nº: 201900763178, em **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para verificar a regularidade da entrega dos medicamentos solicitados e prescritos à Sra. Maria José Ribeiro da Silva, determinando-se as providências a seguir descritas:

AUTUE-SE o presente no sistema Atena, observadas as disposições contidas na Resolução n.º 009/2018 – CPJ/MP-GO, assim como o registro da sua natureza;

OFICIE-SE à SMS de Aragarças, no sentido de que providencie os medicamentos prescritos a declarante.

A Notificação da Sra. Maria José Ribeiro da Silva, para que em dia e horário a serem designados, compareça na Promotoria de Justiça de Aragarças, a fim de complementar informações necessárias ao andamento do procedimento;

Concluídas estas providências, voltem conclusos para análise.

CUMPRA-SE.

Aragarças/GO, 06 de julho de 2020.

ANA CARLA
DIAS LUCAS
MASCARENHA
S:94852910197

Assinado de forma
digital por ANA CARLA
DIAS LUCAS
MASCARENHA:948529
10197
Dados: 2020.07.06
15:33:31 -03'00'

AVISO DE DISPENSA DE Nº 586/2024

-Intenção de dispensa de licitação 586/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-11-2024 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 3793/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 11 de novembro de 2024.

Departamento de Compras

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 11 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:461299E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 584/2024

Intenção de dispensa de licitação 584/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-11-2024 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 3802/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 11 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A7F40664

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 585/2024

Intenção de dispensa de licitação 585/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-11-2024 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 3801/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 11 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:54D7B589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 586/2024

Intenção de dispensa de licitação 586/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta

de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-11-2024 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 3793/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 11 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E2346D89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 587/2024

Intenção de dispensa de licitação 587/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-11-2024 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 3800/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 11 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:18FCC9C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 588/2024

Intenção de dispensa de licitação 588/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-11-2024 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 3773/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 11 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9054A3F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 589/2024

A Q DA COSTA LTDA

CNPJ: 27.201.095/0001-68

**AV: MININISTRO JOÃO ALBERTO, SETOR ARAGUAIA
ARAGARCAS-GO**

DROGARIA ULTRA POPULAR

PACIENTE: MARIA JOSE RIBEIRO

PRODUTO	UNID.	VALORUNID.	VALOR TOTAL
MANIPULADO 120 CAPS	01	250,00	250,00
DULOXETINA 30MG 60CP	02	85,00	170,00
			TOTAL: 420,00

Aragarças, 25/11/2024

DOSE ÚNICA

Medicamentos

CNPJ: 10.689.094/0001-01 - IE: 10.447.552-8

Fone: (64) 3638-1819

Cel.: (66) 99242-5901

Cel.: (66) 99233-4727



Av. Ministro João Alberto, 426 - Rotatória do Peixe - Aragarças - GO

Data: 03 / 02 / 20 24

CONTROLE INTERNO

Nome: Maria Jose Almeida

03318

End.:

Cidade:

Estado:

[illegible]

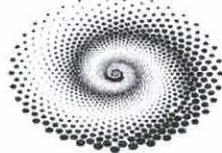
Não Vale Como Recibo

Assinatura:

o Recibo
Abro Sandro B. Landro

TOTAL

387.60



Med Rios
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

COTAÇÃO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DULOXETINA 30MG 60CP	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00

VALOR TOTAL: R\$ 51,00

Aparecida de Goiânia, 03 de dezembro de 2024.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA

V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA

NIRE: 52203620057

CNPJ: 27.201.095/0001-68

VINICIUS ALVES QUIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/12/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 060.282.671-39, e portador da CNH nº 06852342734 DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADA no (a): Avenida Ministro João Alberto, número 73, bairro Setor Araguaia, município Aragarças-GO, CEP: 76.240-000.

ALTEMAR QUIRINO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 31/07/1971, profissão: Farmacêutico, nº do CPF: 531.936.521-72, e portador da CNH nº 00302126090 DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADA no (a): Avenida Ministro João Alberto, número 73, bairro Setor Araguaia, município Aragarças-GO, CEP: 76.240-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA**, com seu Contrato Social Primitivo Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52203620057 com CNPJ nº 27.201.095/0001-68 denominada Sede, as quais de pleno geral e acordo, resolvem alterar o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira- DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio **Vinicius Alves Quirino**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere suas 24.500 (vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, declarando haver recebido as. Por este mesmo ato, transfere todos seus direitos e deveres na sociedade para o sócio **ALTEMAR QUIRINO DA COSTA** declarando haver recebido as em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. Em face da alteração contratual contida nesta cláusula, ficam assim distribuídas as quotas de capital:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALTEMAR QUIRINO DA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula Terceira- DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada que tinha como o nome empresarial V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA passa a ser de agora em diante o nome empresarial A Q DA COSTA LTDA.

Cláusula Quarta- DA ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A sociedade empresária limitada declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Segunda – DOS DEMAIS ITENS

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, e, em pleno vigor. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passará a ser regido pelo Novo Código Civil de 2002, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMAR QUIRINO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 31/07/1971, profissão: Farmacêutico, nº do CPF: 531.936.521-72, e portador da CNH nº 00302126090 DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADA no (a): Avenida Ministro João Alberto, número 73, bairro Setor Araguaia, município Aragarças-GO, CEP: 76.240-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, denominada A Q DA COSTA LTDA, com seu Contrato Social Primitivo Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52203620057 com CNPJ nº 27.201.095/0001-68 denominada Sede, as quais de pleno geral e acordo, resolvem alterar o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade tem como nome empresarial: A Q DA COSTA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua Sede localizada no seguinte endereço: AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, número 923, bairro SETOR ARAGUAIA, município ARAGARÇAS-GO, CEP: 76.240-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo (s) sócio (s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALTEMAR QUIRINO DA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALTEMAR QUIRINO DA COSTA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o fórum de Aragarças-GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única

ARAGARCAS-GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

ALTEMAR QUIRINO DA COSTA: Sócio/Administrador

VINICIUS ALVES QUIRINO: Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A Q DA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06028267139	VINICIUS ALVES QUIRINO
49566962134	ROSANGELA GOMES PEREIRA DE SOUZA
53193652172	ALTEMAR QUIRINO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 13:54 SOB N° 20220973024.
PROTOCOLO: 220973024 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207983727. CNPJ DA SEDE: 27201095000168.
NIRE: 52203620057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
A Q DA COSTA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A Q DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.201.095/0001-68

Certidão nº: 76767438/2024

Expedição: 05/11/2024, às 15:17:59

Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A Q DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.201.095/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: A Q DA COSTA LTDA
CPF/CNPJ: 27.201.095/0001-68
Endereço: AV MINISTRO JOAO ALBERTO, Nº923
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA
CIDADE: ARAGARÇAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 18104 - 1
Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,
Emitido em: terça-feira, 03 de dezembro de 2024
Validade: 05/12/2024
Código Verificador: AtfoaYBDu3Gw



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48189214

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
A Q DA COSTA LTDA

CNPJ
27.201.095/0001-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NÃO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.432.678.960

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 15:18:53:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A Q DA COSTA LTDA
CNPJ: 27.201.095/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:18 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: 4658.EA4A.DB39.0DEA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
º : **104052596887**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : A Q DA COSTA LTDA

CNPJ : 27.201.095/0001-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104052596887**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2024, às 09:02:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/12/2024 - 09:02:15

Localizar pelo código: 104052596887, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.201.095/0001-68
Razão Social: A Q DA COSTA LTDA
Endereço: AV MINISTRO JOAO ALBERTO 923 / SETOR ARAGUAIA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111602254900757300

Informação obtida em 03/12/2024 09:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo: 9530/2024

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.

FONTE: _____.

Aragarças, 05 de dezembro de 2024

Atenciosamente,



Wilker Felipe França Alves
Gestor(a)

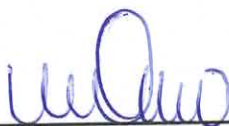
DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 05 de dezembro de 2024



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Sec. de Finanças

Processo: 9530/2024

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

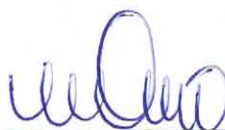
Assunto: AQUISIÇÃO

**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.

Aragarças 05 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 9530/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.

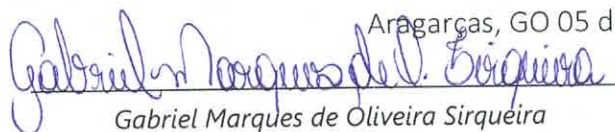
Contratado: A Q DA COSTA LTDA.

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

R\$: 420,00.

- Razão da Escolha do Fornecedor: A Q DA COSTA LTDA. Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.



Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024

Aragarças, GO 05 de dezembro de 2024.

Processo nº 9530/2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a contratação de empresa para contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade legal (aviso de licitações, intimações, citações, comunidade, dentre outros); em favor da empresa: A Q DA COSTA LTDA.

Foi solicitado pela Sr Wilker Felipe França Alves, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.



EDSON CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle Interno
Dec. 820/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586 /2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 420,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA
PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.

Vigência: 11/12/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:285E3211**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580/2024Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 330,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE CECILIA MENEZES DOS SANTOS.

Vigência: 11/12/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4E6F79DB**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583/2024Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 964,30.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.

Vigência: 11/12/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8D407645**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 584/2024Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

CNPJ: 42.751.476/0001-04.

Valor Total: 650,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE WENDY SAYURI CONCEIÇÃO VALERIANO.

Vigência: 11/12/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9A476FFA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586 /2024Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 420,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.

Vigência: 11/12/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:304488CA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 588/2024Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 918,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALEXANDRO CAMPOS SANTOS.

Vigência: 11/12/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E70DBC27**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 590/2024Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 783,92.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA JOSE TELES.

Vigência: 11/12/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0AFE2C21**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 591/2024Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**Contratado (a): **PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME.**

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 617,20.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA WISARTT DEMELAS MAURICIO.

Vigência: 11/12/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B50DA18E



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 9530/2024 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 586/2024 para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSE RIBEIRO, foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 12/12/2024 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 12 de dezembro de 2024

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
GESTOR (A)